

PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO DEPTO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Itapetininga, 30 de janeiro de 2015.

MEMORANDO INTERNO Nº 17/2015

DE: <u>Departamento de Gestão de Suprimentos, Contratos</u> (Licitação)

PARA: Secretaria Municipal de Obras e Serviços

A/C: Sr. Valter de Oliveira

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2015: OBJETO: AQUISIÇÃO RETROESCAVADEIRA, CARREGADEIRA E CAMINHÃO TRUCADO -<u>MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS.</u> SECRETARIA

Venho através deste encaminhar a impugnação protocolizada pela empresa Maggi Caminhões Ltda, Protocolo nº nº.4224/1/2015.

Solicito a resposta referente à impugnação o mais breve possível, uma vez que a sessão de abertura está designada para o dia 02/02/2015 às 09:00 horas, para que assim comuniquemos a empresa solicitante, se suspendemos ou damos seguimentos ao pleito, sendo encaminhado a resposta as demais empresas que enviaram o comprovante de retirada de edital.

Sem mais para o momento, agradeço desde já pela atenção dispensada,

Agradecendo desde já pela atenção dispensada.

Paulo César de Proença Weiss Pregoeiro Oficial



Gabinete do Secretário

PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

Secretaria de Obras e Serviços Municipais

Praça dos Três Poderes, n.º 1000 – Jd. Marabá – CEP 18.213-545 -Itapetininga – SP.

Telefone: (15) 3376-9600. E-mail: expobras@itapetininga.sp.gov.br

Itapetininga, 30 de Dezembro de 2015

Memorando Interno nº 154/2015

Ref.:- Memorando Interno nº 17/2015

Assunto: Resposta sobre a solicitação de impugnação, protocolada pela Maggi

Para: Paulo César de Proença Weiss Departamento de Gestão de Suprimentos e Contratos

Em atenção ao Memorando Interno nº 17/2015, no qual encaminha em anexo a proposta de IMPUGNAÇÃO AO EDITAL Nº 04/2015, apresentada pela Empresa MAGGI Caminhões Ltda, sob a alegação de que consta no edital "... do caminhão na COR SÓLIDA, PREFERENCIALMENTE BRANCA e equipamento PINTURA AUTOMOTIVA NA COR A DEFINIR", alegando que "e em não sabendo a cor exata da pintura a uma grande variação de preços praticados hoje, devido ao grande leque de materiais e preços muitos diferenciados de pinturas", motivo pelo qual passamos a descrever os dados abaixo:

Primeiramente, cabe esclarecer que em virtude da diversidade de cores que as empresas automotivas, anualmente propõe para os seus modelos a serem lançados, houve a preocupação da Municipalidade em não criar óbices nesse ponto que julgamos não ser de tanta importância, motivando a colocação de que para o item principal, deverá ser de cor sólida, preferencialmente Branca, portanto deixando a que melhor possa atender a vencedora;

No tocante a cor do equipamento (CAÇAMBA), "COR A DEFINIR", idêntica preocupação da municipalidade em não exigir qualquer tipo de definição de cor, o que ocorrerá com em comum acordo com a empresa vencedora do certame.



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA Secretaria de Obras e Serviços Municipais

Praça dos Três Poderes, n.º 1000 – Jd. Marabá – CEP 18.213-545 - Itapetininga – SP.

Gabinete do Secretário

Telefone: (15) 3376-9600. E-mail: expobras@itapetininga.sp.gov.br

Outro ponto importante é o fato da empresa impugnante não ter demonstrado documentalmente, ser impraticável a descrição apresentada no edital em

Diante do exposto, entendo que o pedido de impugnação do edital nº 04/2015, apresentado pela Emarasa Maggi Caminhões Ltda, não deva prosperar.

Sem mais, renovo a Vossa Senhoria, votos de estima e consideração.

kago/vo

Valter de Oliveira Secretário Municipal de Obras e Serviços